



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina nome das Ruas **HERCULANO ALVES COUTINHO** e **IZAIAS LOPES DOS REIS** em nosso município e dá outras providências.

O Povo do Município de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUAS HERCULANO ALVES COUTINHO e IZAIAS LOPES DOS REIS - Bairro – Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Ibiracatu – MG, 07 de dezembro de 2021.


ARLIS SOARES COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeitura Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO

Em 07 / 12 / 2021

Tatielle Costa Silva

CPF: 110.454.636-12

Secretaria Municipal de
Administração Ibiracatu-MG